

## PORTARIA COREN-PI N.º 31, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** as Câmaras Técnicas do Coren-PI instituídas através de portarias específicas; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, planejamento e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os profissionais, descritos abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Câmaras Técnicas, das Comissões e dos Grupos de Trabalho Técnicos do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428-ENF, Conselheira Regional;
- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF,
  Conselheira Secretária;
- Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI n
   <sup>o</sup> 393.385-ENF, Assessor de Gabinete; e
- Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux, Coren-PI nº 200.320-ENF IS, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.
- **Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras Regionais designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão Coren-PI nº 31/2023 homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, revogando a Portaria Coren-PI nº 05/2024.



Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2025.

**Dr. Samuel Freitas Soares** 

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 328.982-ENF